Ata De Reunião

Empresa de Planejamento e Logística (EPL) Referente à Duplicação da BR 040

Data: 31 de Maio de 2016

Horário: 10 horas

Local: Sede do Parque Estadual da Serra do Rola Moça

Aos trinta dias do mês de maio de 2016, foi realizada a reunião no Parque Estadual da Serra do Rola Moça, na Av. Montreal, s/nº, bairro Jardim Canadá, Nova Lima, onde participaram Marcus Vinicius de Freitas, PESRM/ IEF; Ricardo Ayres Loschi, ERCS/ IEF; Andre de Lima Andrade, NLA MG/ IBAMA; Sebastião Pires, NLA MG/ IBAMA; Marcos Gomes de Marcos, NLA MG/ IBAMA; Rejane Oliva Andrade Ferreira, Concessionária BR 040; Karla Evelyn Lopes Cuadra, Concessionária BR 040; Cléria Maria Mendonça Passos Pena, Concessionária BR 040; Debora Prieto Moreira, Concessionária BR 040; Gabrielle Cristine Rodrigues Rocha, ANTT; Marilia F. Zaza Von Dollinger, ANTT; Marcelo A. dos Santos, ANTT; Renata Rocha Torres, ANTT; Izabel Cristina A. Moreira, EPL; Rinaldo José de Souza, Sete Lagoas/ IEF; Luis Fernando Clímaco, ESEC Arêdes; Rafaela C. Ferreira, MONAE Serra da Moeda/ IEF; Luiz Roberto Bendia, APA Sul/ IEF; Laudicena Curvelo Pereira, MONAE Serra da Moeda/ IEF; Carlos José Andrade Silveira, IEF. A reunião foi aberta pelo chefe Regional Centro Sul, Ricardo Ayres Loschi, explicando que nesta reunião nada seria deliberado, a intenção é ouvir as manifestações de todos para reportar a direção superior. Essa reunião seria um feedback referente ao empreendimento da duplicação da BR 040. Izabel da EPL ressalta que a empresa na qual ela representa, tentou apontar tudo o que foi pedido nos estudos pelas unidades de conservação (UC's), o que está pendente, são pequenos pontos que ainda aguardam o projeto executivo que está na fase preliminar, segundo ela o IBAMA já constou como suficiente o que foi feito. De acordo com o que o IBAMA instruiu 90% das condicionantes foram atendidas, mas existem outras em que o órgão licenciador disse que não são cabíveis, e outras condicionantes são para a fase posterior. Izabel pede desculpas a todos, uma vez que o documento não foi encaminhado as UC's. A informação que a EPL têm, é que o IBAMA seria o órgão intermediador. Foi solicitado pelo Marcus Vinicius gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, que o documento seja encaminhado a todos, porém Izabel informou que é o IBAMA quem tem que enviá-lo, afirmou que irá encaminhar a ata a eles com essa solicitação. Izabel ressaltou que a EPL fez o documento em resposta ao oficio dos gerentes com cada uma das condicionantes, dividida pelas UC's. Izabel sugere como encaminhamento, que cada gerente pegue o oficio para conferir as condicionantes e ela faz as justificativas se houverem. Ela inicia a leitura do documento pela MONAE Serra da Moeda onde a primeira condicionante é a caracterização do Monumento. Laudicena, gestora dessa UC, ressalta que não tem contemplado os impactos que afetariam o monumento e que ele só esta citado na tabela de compensação. Izabel esclarece que a caracterização é um detalhamento que será feito em conjunto com o projeto de engenharia, e será em fase posterior. Como a discussão não estava evoluindo, Izabel propôs que caso seja

necessário, poderá ser agendada uma reunião especifica para discussão de cada UC. Fica decidido em comum acordo expor nessa reunião apenas as UC's APA Sul, Rola Moça e E.E de Arêdes. Na APA Sul tiveram 3 condicionantes, mas de acordo com o IBAMA, elas não são exigíveis nos parâmetros do licenciamento ambiental. O representante da ANTT esclarece que no contrato de concessão já existe caminhão pipa ao longo da rodovia. Marcus, gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça questiona sobre a possibilidade de alocar um caminhão pipa ao longo do trecho do Mutuca e Rio do Peixe, uma vez que existe uma expectativa que aconteceria um acordo para que fosse contemplado pelo menos no período critico de incêndios. Izabel fala que a ANTT pode conversar posterior com a concessionária. Luiz Roberto Bendia da APA Sul pede que seja levada em consideração a instalação de uma torre de vídeo vigilância próximo ao Retiro das Pedras. Marcelo esclarece que toda a faixa de domínio da rodovia será monitorada por câmeras, o que for de mitigação de impacto, será condicionado, mas situações como essas, são sugestões que poderão ser contempladas ou não. Marcus ressalta que os pontos de passagem de fauna não contemplam a faixa em que se localiza o Rola Moça e outras UC's, ele e outros gestores gostariam que as áreas fossem contempladas com corredores de fauna entre as UC's. Izabel esclarece que os pontos de passagem de fauna foram feitos através de estudos estatísticos, mas podem ser contemplados outros pontos, caso as unidades achem necessário, mas baseados em estudos, foram 35 pontos definidos. Izabel fala que irá retornar esse questionamento aos estudos e verificar a metodologia utilizada, e o porquê não foi contemplado, ou, não se identificou o risco. Se for o caso, serão sugeridos novos pontos de passagem da fauna. A EPL está se colocando a disposição dos estudos de passagem de fauna. Marcus, gerente do Rola Moça perguntou aos representantes do IBAMA em relação às ponderações que a EPL fez na nota técnica encaminhada a eles, se concordam ou não, uma vez que não se manifestaram. O IBAMA afirmou cabe a eles ao juntar todos os estudos e documentos pertinentes ao processo e encaminhar a solicitação de anuência para avaliação dos gestores das UC's. Marcelo ressalta o que for pra mitigar impacto será cumprido independente das licenças serem emitidas ou não, já é uma obrigação da concessionária, mas o que for referente a melhorias, o IBAMA irá colocar como sugestão. Nada mais havendo a tratar, Marcus agradece a presença de todos, e declara por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata.